

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES:

SETOR AÉREO BRASILEIRO

COORDENAÇÃO- GERAL DE MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA - CGMOB



CONHEÇA O BRASIL VOANDO

Realização do Protocolo de Intenções com as companhias aéreas para:

- ✈ Divulgar a malha aérea da “Alta Temporada 2024/2025”;
- ✈ Implementar e ampliar o benefício do *stopover* no Brasil, para voos de origem internacional, durante escalas ou conexões em destinos brasileiros;
- ✈ Desenvolver campanha de promoção de destinos turísticos no país, com objetivo de fomentar as viagens aéreas;
- ✈ Plotagem de até 10% (dez por cento) de suas respectivas frotas operacionais de aeronaves, com a logo do programa ou com imagens de atrativos turísticos brasileiros, visando incentivar o turista a conhecer os destinos turísticos do Brasil;
- ✈ Plotar o Selo “Conheça o Brasil Voando” de suas respectivas frotas operacionais de aeronaves em área visível, quando possível e autorizado pelo fabricante, ao lado da porta de embarque das aeronaves; e
- ✈ Divulgar mensagens (locuções / *speech*) no interior das aeronaves, de incentivo aos passageiros das aeronaves a conhecerem os destinos brasileiros, durante ações específicas em comum acordo com o Ministério do Turismo, destacando a parceria com Governo Federal.



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

STOPOVER

- ✈ LATAM: Implementado nas cidades de Brasília, São Paulo, Recife, Fortaleza, Manaus, Curitiba e Belém.
- ✈ GOL: Implementado nas cidades de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro.
- ✈ AZUL: Implementado nas cidades de Brasília, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Curitiba, Belém e Porto Alegre.
- ✈ VOEPASS: Implementado nas cidades de Brasília e Fortaleza. (SUSPENSA)

PLOTAGEM



NOVA LEI GERAL DO TURISMO – Nº 14.978 de 18 de setembro de 2024

A nova Lei Geral do Turismo alterou a Lei 12.462/2011 que trata do Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC)

Art. 63. É instituído o Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC), de natureza contábil e financeira, para a destinação dos recursos do sistema de aviação civil e para o incremento do turismo.

III - no custeio e desenvolvimento de projetos de produção de combustíveis renováveis de aviação no País, incluídas as etapas da cadeia produtiva que sejam vinculadas a essa finalidade;

IV - no apoio financeiro reembolsável mediante concessão de empréstimo aos prestadores de serviços aéreos regulares para o adequado desenvolvimento de suas atividades, segundo regulamentação do Comitê Gestor previsto no § 9º deste artigo.

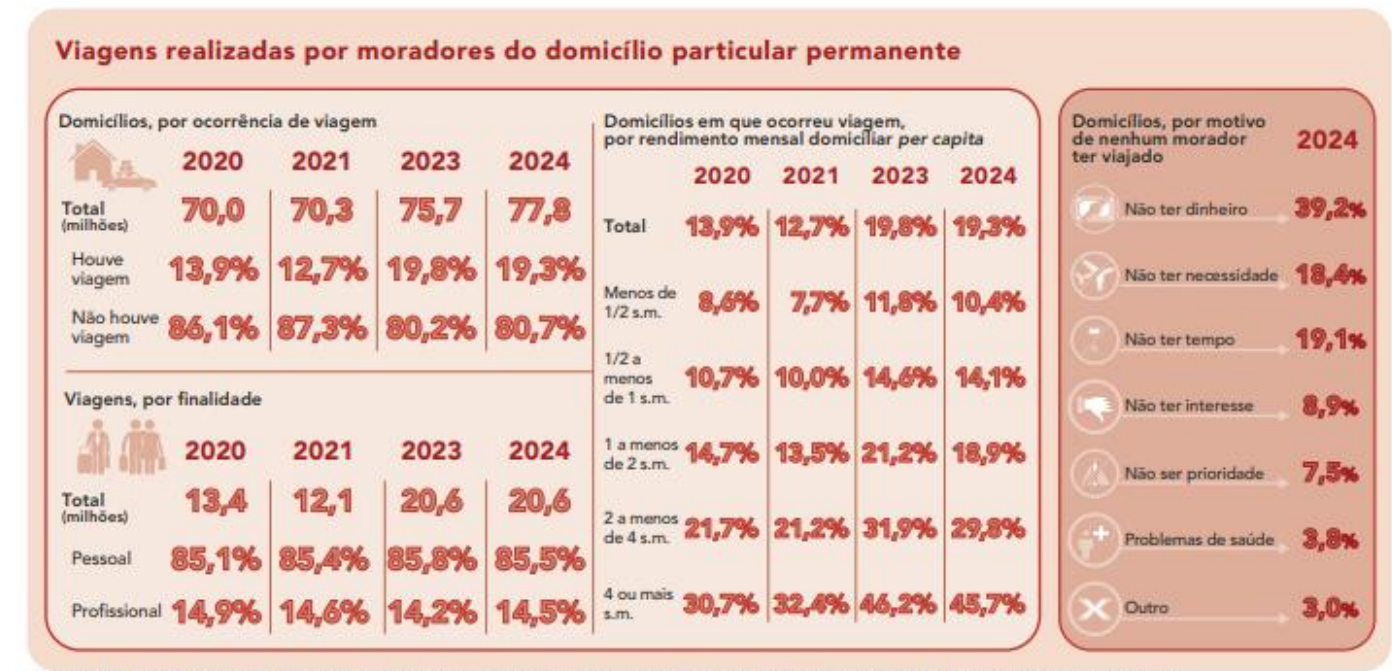
“§ 9º Para o financiamento de que trata o inciso IV do § 5º deste artigo, é criado o Comitê Gestor do FNAC (CG-FNAC), órgão colegiado integrante da estrutura do Ministério de Portos e Aeroportos, cujas competência e composição serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.”

“§ 10. O FNAC terá como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para o financiamento de que trata o inciso IV do § 5º deste artigo.”



PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAS DE DOMICÍLIO CONTÍNUA – PNAD TURISMO 2024

O Módulo de Turismo, investigado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua, tem como **objetivo quantificar os fluxos de turistas nacionais entre as diferentes regiões do País e para o exterior**. Para tal, são apurados os gastos e as características das viagens realizadas, os quais, associados a outras variáveis integrantes da pesquisa, incluindo o rendimento mensal domiciliar per capita, **permitem uma consistente avaliação da demanda turística doméstica**.

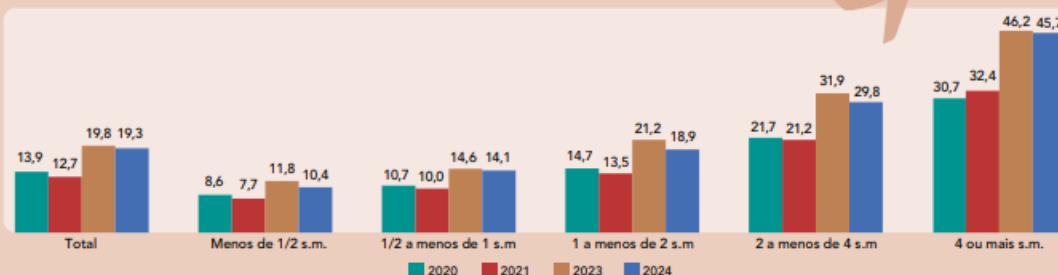


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020/2024.
Nota: Viagens ocorridas no período de referência dos últimos três meses.



PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAS DE DOMICÍLIO CONTÍNUA – PNAD TURISMO 2024

Domicílios em que houve ocorrência de viagem de pelo menos um morador, segundo o rendimento mensal domiciliar per capita (%)

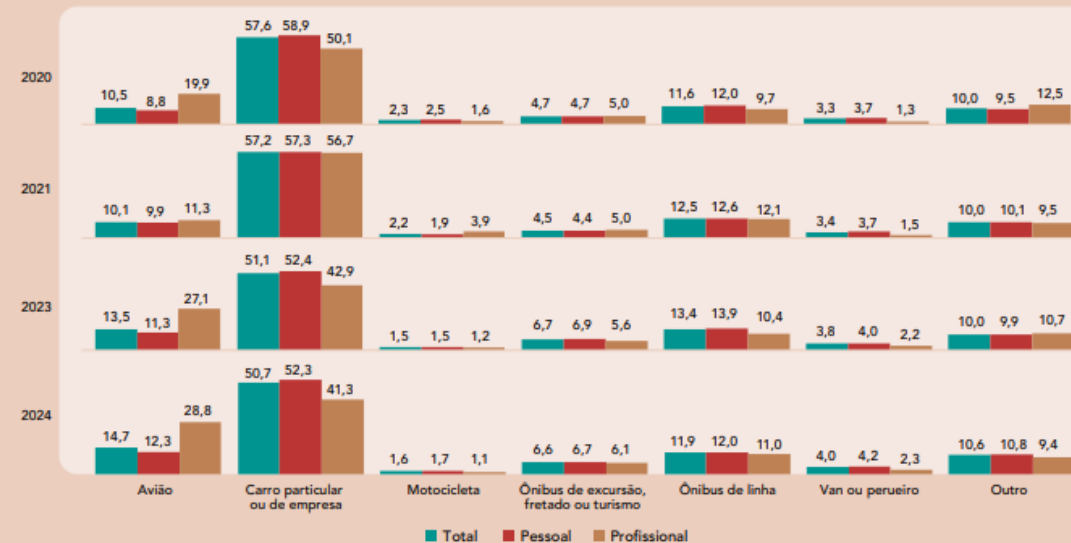


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020/2024.
Nota: Viagens ocorridas no período de referência dos últimos três meses.

Observa-se uma mudança do padrão do meio de transporte utilizado de 2020 até 2024, aumento do modo aéreo e diminuição do carro particular.

Observa-se um **aumento** da ocorrência de viagens nos domicílios pesquisados de 2020 até 2024, e uma maior ocorrência nos domicílios de maior renda per capita.

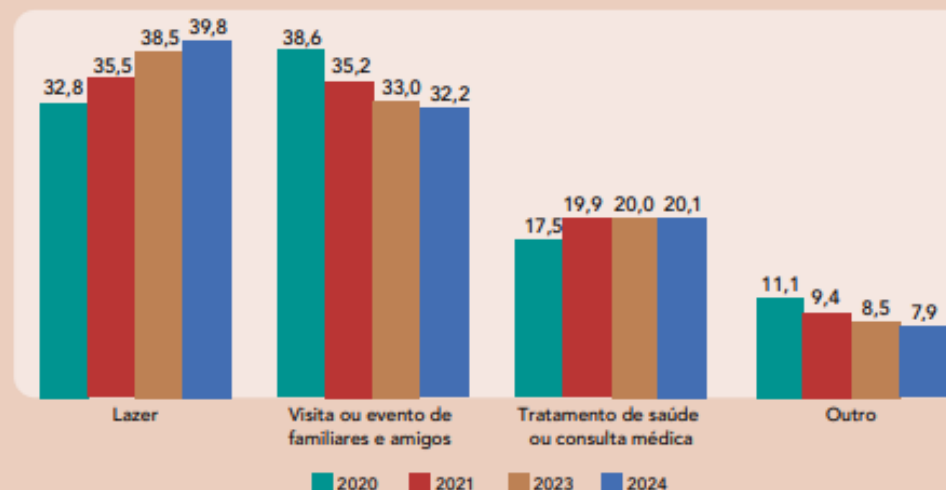
Distribuição das viagens realizadas pelos moradores, por finalidade da viagem, segundo o principal meio de transporte utilizado (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020/2024.
Nota: Viagens ocorridas no período de referência dos últimos três meses.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRAS DE DOMICÍLIO CONTÍNUA – PNAD TURISMO 2024

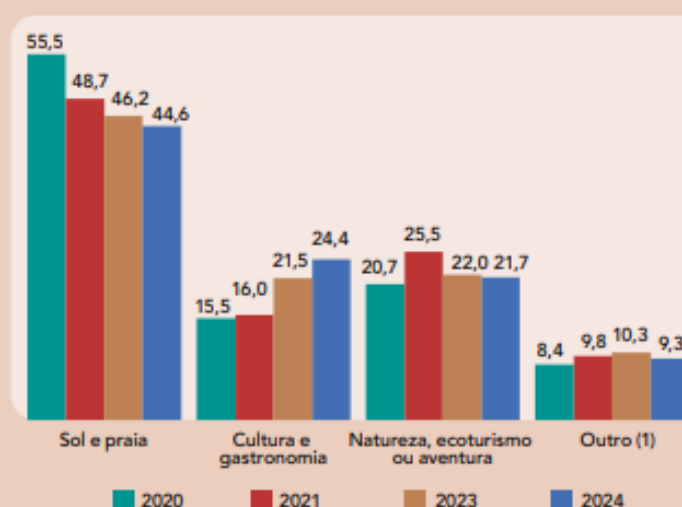
Distribuição das viagens com finalidade pessoal realizadas pelos moradores, segundo o motivo da viagem (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020/2024.

Nota: Viagens ocorridas no período de referência dos últimos três meses.

Distribuição das viagens com finalidade pessoal realizadas pelos moradores por motivo de lazer, segundo o tipo de lazer (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílios, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2020/2024.

Nota: Viagens ocorridas no período de referência dos últimos três meses.

(1) Inclusive esportes (praticar ou assistir) e outros tipos de lazer.

ENTRADA DE TURISTAS INTERNACIONAIS 2024 X 2025

Principais países de residência permanente	Acumulado 2024
Total	6.773.619
Argentina	1.960.182
Estados Unidos	728.537
Chile	653.895
Paraguai	465.020
Uruguai	388.464
França	235.163
Portugal	218.354
Alemanha	182.166
Itália	154.495
Reino Unido	153.754
Espanha	132.484
Peru	131.368
Bolívia	129.992
Colômbia	129.501
México	99.137
Canadá	96.540
China	76.524
Japão	61.129
Suíça	58.092
Holanda	54.273
Outros países	664.549

Principais países de residência permanente	Acumulado 2025
Total	7.099.237
Argentina	2.798.099
Chile	604.786
Estados Unidos	564.160
Uruguai	420.433
Paraguai	394.450
França	212.783
Portugal	178.436
Alemanha	146.370
Colômbia	134.927
Itália	134.531
Reino Unido	133.328
Peru	129.071
Venezuela	124.713
Espanha	111.015
Bolívia	90.095
México	88.535
China	76.242
Canadá	72.597
Japão	54.395
Holanda	43.613
Outros Países	586.658

Via de Acesso	Acumulado 2024
Total	6.773.619
Aérea	4.604.346
Terrestre	1.934.823
Marítima	140.570
Fluvial	93.880

Via de Acesso	Acumulado 2025
Total	7.099.237
Aérea	4.497.397
Terrestre	2.375.838
Marítima	128.047
Fluvial	97.955

Fonte: Embratur/ Ministério do Turismo/ Polícia Federal.



REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO DO TURISMO

PORTARIA MTUR Nº 17, DE 14 DE MAIO DE 2024

Art. 115. À Coordenação-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística (CGMOB) compete:

II - formular, implementar e avaliar políticas públicas, programas, projetos, planos e ações que, em articulação com os órgãos governamentais competentes e unidades do Ministério do Turismo:

c) possibilitem a melhoria da mobilidade e da conectividade terrestre, aquaviária, aérea e urbana em destinos, regiões, rotas e áreas turísticas estratégicas;

III - analisar e contribuir com propostas de aperfeiçoamento legislativo e resoluções relacionadas aos deslocamentos de turistas em território nacional, contemplando os modos terrestre, aquaviário, aéreo e urbano, visando à melhoria da segurança jurídica e do ambiente de negócios para atrair investimentos do setor privado, bem como a desburocratização de procedimentos administrativos.



CARTILHA PARLAMENTAR

MINISTÉRIO DO
TURISMO



2 - MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

MELHORIA DA MOBILIDADE E CONECTIVIDADE TURÍSTICA

Unidade Orçamentária: **54101**

Funcional Programática: **23.695.2323.21DB**

Código da ação: **21DB**

Grupo de Natureza de Despesa: **3 - Outras Despesas Correntes (custeio)**

Público-alvo: **Estados, Distrito Federal, Municípios, Consórcios Públicos Municipais ou Estaduais, Instituições Públicas de Pesquisa e Ensino Superior e Entidades do Sistema "S"**

Instrumento de Formalização: **Convênio e Termo de Execução Descentralizada (TED).**

OBJETOS FINANCIÁVEIS

- Estudos e planos que apoiem a melhoria da mobilidade e conectividade turística, incluindo a elaboração de estudos de viabilidade para concessão à iniciativa privada de equipamentos e atividades vinculadas;
- Elaboração de projetos e estudos de viabilidade, visando à melhoria da mobilidade conectividade aos destinos turísticos.

Os projetos poderão ser destinados aos Estados, Distrito Federal e municípios turísticos e integrantes do Mapa do Turismo Brasileiro. disponíveis para consulta em www.mapa.turismo.gov.br;

CONTATO

Mobilidade e Conectividade Turística - CGMOB/DIETU

Telefone: **(61) 2023-7291**

E-mail: mobilidade@turismo.gov.br

ACESSE A CARTILHA AQUI:





MINISTÉRIO DO TURISMO

OBRIGADA!

Isabella Pozzeti Guimarães

Coordenadora-Geral de Mobilidade e Conectividade Turística

mobilidade@turismo.gov.br

(61) 2023-7280

MINISTÉRIO DO
TURISMO

